

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021,

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/02/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR Nº A.I	DECISÃO CONSEMA	ADM./ACÓRDÃO	VALOR R\$
SERGIO ALVES DE LEMOS	234.211.500-87	-	579	DECISÃO 2674/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 40.000,00
NIRVALDO SANTANA MAGALHÃES	481.892.941-72	-	165192	DECISÃO 2029/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 13.350,18
FRANCISCODE ASSIS GREGORIO	010.876.981-41	-	153158	DECISÃO 3380/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 5.000,00
VILMAR DAMIANI	277.384.421-15	-	162582	DECISÃO 3282/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 10.000,00
EDES FRANCISCATO BEIA	698.844.841-49	-	141370	DECISÃO 4850/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 2.371,20
CASA NOVA COM. DE MAD. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO	12.925.105/0001- 30	-	1841D	DECISÃO 2402/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 3.597,90
B. DURAES TRANSPORTADORA EPP	20.937.384/0001- 80	-	621D	DECISÃO 3612/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA 9.630,00

ANTONIO FERNANDES ARRUDA	045.947.781-19 -	7411	DECISÃO 2166/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	4.070,00
R DO NASCIMENTO M. E	27.997.446/0001- 99 -	163671	DECISÃO 4096/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	13.655,70
LAURIZETE RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	16.687.053/0001- 62 -	114691	DECISÃO 1497/SGPA/SEMA/2020	ADMINISTRATIVA	5.100,00
B. DURAES TRANSPORTADORA EPP	20.937.384/0001- 80 -	823D	DECISÃO 4068/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	8.791,80

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b38a4c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)